

## 1 - OBJETIVO

O Tecpar está disponibilizando este Relatório Sumário da **Moura e Milani Industria e Comercio de Moveis Ltda.** à sociedade para que emitam seus comentários e questionamentos.

A divulgação tem o objetivo de proporcionar transparência e maior participação da sociedade no processo de certificação da cadeia de custódia.

Os comentários e demandas recebidos serão analisados criticamente pela equipe auditora e poderão, se procedentes, retroalimentar o processo de certificação ou supervisão/manutenção.

## 2 - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A ORGANIZAÇÃO E CONTATOS

**Nome:** Moura e Milani Industria e Comercio de Moveis Ltda.

**Endereço:** Estrada do Sapopemba Km 36

**Município:** Mauá - SP - Brasil

**CNPJ:** 11.244.835/0001-03.

**Inscrição Estadual:**

**Pessoa de contato para o processo de certificação:** Cristiano Severino da Silva

**Telefone:** +55 (11) 4578 4000.

**E-mail:** cristiano@flexsoft.com.br

**Nome e função do(s) responsável(is) pela cadeia de custódia:**

Contato: Cristiano Severino da Silva – Responsável pela Cadeia de Custódia.

**Telefone:** +55 (11) 4578 4000. **Fax:**N.A

**Escopo de certificação:**

CADEIRAS E POLTRONAS CORPORATIVAS.

**Histórico da organização:**

A Madeireira Três Estados fundada no dia 01 de Maio de 1972, vem atendendo todo o mercado Nacional, no ramo de madeiras serradas/beneficiadas, Pellets, Caixas e compensados Anatômicos. Ocupando atualmente 65.000 m da área territorial e 18.500 m de área construída, com máquinas integradas na sua produção, e gerando quatrocentos empregos diretos.

## 3 - DESCRIÇÃO GERAL DO PRODUTO

CADEIRAS E POLTRONAS CORPORATIVAS.

## 4 - DESCRIÇÃO GERAL DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DA CADEIA DE CUSTÓDIA

### 4.1 - Norma utilizada para a avaliação

ABNT NBR 14790:2014 - Cadeia de Custódia de Produtos de Base Florestal e Portaria Inmetro nº 512 de 16/10/2012.

### 4.2 - Identificação do Organismo de Certificação de produtos e da equipe auditora

Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR CERTIFICAÇÃO.



Rua Professor Algacyr Munhoz Mader, 3775 – CIC, CEP 81350-010.

Curitiba, Paraná, Brasil.

Fone:(41)3316-3062/3070; Fax:(41)3316-3061

<http://www.tecpar.br> – e-mail: [cert@tecpar.br](mailto:cert@tecpar.br)

Auditor Líder: Marcos Vinicius Lorenzon – Engenheiro Florestal, Especialista em Análise Ambiental.

#### **4.3 - Responsável pelo TECPAR**

Tânia Maria Mello de Carvalho - Gerente Executiva

#### **4.4 - PERÍODO DA AVALIAÇÃO**

Auditoria Inicial de Certificação – 17/12/2014 à 18/12/2014.

Primeira Auditoria de Supervisão – 16/02/2016.

#### **4.5 - Descrição sumária do processo de auditoria**

A avaliação foi conduzida de acordo com o plano de auditoria estabelecido previamente, considerando o tamanho e a complexidade das atividades da organização.

Nesta avaliação foram executadas as atividades: verificações em campo, entrevistas com colaboradores da organização, a consistência das respostas dos colaboradores sobre os questionamentos apresentados.

O método utilizado para a avaliação dos processos foi por amostragem, desvios adicionais poderão existir, apesar de não terem sido detectados durante esta auditoria.

#### **4.6 - Descrição sumária do atendimento aos requisitos da norma**

#### **ITENS AVALIADOS**

**Atendimento aos requisitos do Regulamento de Avaliação da Conformidade para Cadeia de Custódia para Produtos de Base Florestal – Portaria nº 512 de 16 de outubro de 2012.**

#### **ITEM 5.3.2 DESCRIÇÃO DO PRODUTO FINAL CERTIFICADO**

A organização possui uma descrição detalhada de cada um dos produtos finais, cadeiras e poltronas, que são passíveis de certificação de acordo com cada componente de acento e encosto (matéria prima proveniente de fornecedor certificado Cerflor), que será parte da estrutura do móvel. Conforme procedimento Relação de Compensados Moldados Certificados e Memorial descritivo.

#### **ITEM 6.2.3 VISITA PRÉVIA**

##### **SUBITENS 6.2.3.1; 6.2.3.2**

Não foi realizada visita prévia, pois a documentação encaminhada para avaliação, demonstrou que a organização estava preparada para receber a auditoria de supervisão da certificação.

#### **ANEXO E - SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE**

Este item é considerado não aplicável, pois a organização até este momento não decidiu pela utilização de selo de identificação da conformidade. Caso a organização opte pelo uso de selo de identificação, a mesma deve comunicar o TECPAR CERT e estas informações serão objeto de avaliação nas auditorias seguintes.



Atendimento aos requisitos da norma NBR 14790:2014 – Manejo Florestal – Cadeia de Custódia

#### ITEM 4 IDENTIFICAÇÃO DE CATEGORIA DE MATERIAIS E PRODUTOS

##### ITEM 4.1 IDENTIFICAÇÃO EM NÍVEL DE ENTREGA (RECEBIMENTO)

SUBITENS 4.1.1; 4.1.2

Avaliada Nota Fiscal de Fornecedor de Acento e Encosto Certificados.

##### SUBITEM 4.1.3

Organização possui procedimento para recebimento de compensados onde contém a forma de classificação do material adquirido, demonstrando a separação física dos materiais certificados.

##### ITEM 4.2 IDENTIFICAÇÃO EM NÍVEL DE FORNECEDOR

SUBITENS 4.2.1; 4.2.2

A organização possui lista de fornecedores homologados, com informação do produto: Compensados, planos e anatômicos e da numeração e validade do Certificado do fornecedor.

ITEM 5 Requisitos mínimos para o sistema de diligência prévia.

A totalidade da matéria-prima de base florestal aplicada para a elaboração dos produtos objeto da certificação será obtida somente a partir de fornecedores certificados Cerflor, não havendo, portanto necessidade de procedimentos de Diligência Prévia, portanto a avaliação do item 5 até o item 5.6 foi considerada não aplicável.

ITEM 6 método de cadeia de custódia

##### ITEM 6.2 método de separação física

SUBITENS 6.2.1 E 6.2.2.

A organização implementou a sistemática de rastreabilidade no processo de produção e comercialização, de forma a comprovar que a documentação estabelecida é eficaz garantido a rastreabilidade da matéria prima ao produto final no sistema de separação física.

##### ITEM 6.3 MÉTODO BASEADO EM PORCENTAGEM

Não aplicável, pois a Organização optou pelo método da separação física.

#### ITEM 7 VENDA E COMUNICAÇÃO SOBRE PRODUTOS CERTIFICADOS

##### ITEM 7.1 DOCUMENTAÇÃO ASSOCIADA A PRODUTOS VENDIDOS /TRANSFERIDOS

SUBITENS 7.1.1; 7.1.2; 7.1.3

A organização possui procedimento documentado chamado Venda e Comunicação para Produtos Certificados em conformidade com o anexo A desta norma, que descreve a forma que a informação será repassada ao cliente quando este adquirir o produto certificado, que será descrita através da Nota Fiscal do Produto, contendo as devidas declarações.



**ITEM 7.2 USO DE LOGOMARCAS/RÓTULOS****SUBITENS 7.2.1; 7.2.2; 7.2.3**

Este item é considerado não aplicável, pois a organização até este momento não decidiu pela utilização da logomarca e rótulos. Caso a organização opte pelo uso de logomarcas ou rótulos, a mesma deve comunicar o TECPAR CERT e estas informações serão objeto de avaliação nas auditorias seguintes.

**ITEM 8 REQUISITOS MÍNIMOS DE SISTEMA DE GESTÃO****ITEM 8.1 REQUISITOS GERAIS**

A organização não possui nenhum sistema de gestão certificado até o presente momento.

**ITEM 8.2 RESPONSABILIDADES E AUTORIDADES****ITEM 8.2.1 RESPONSABILIDADES GERAIS****SUBITEM 8.2.1.1**

A Alta Administração descreve seu compromisso com a cadeia de custódia no Manual da Qualidade.

**SUBITEM 8.2.1.2**

Comunicado assinado pela Alta Administração informando que o Sr. Cristiano Severino da Silva é o Responsável da Direção para os controles relacionados ao processo de cadeia de custódia Cerflor.

**SUBITEM 8.2.1.3**

Verificado registro de Análise Crítica pela Alta Administração.

**ITEM 8.2.2 - RESPONSABILIDADES E AUTORIDADES PARA A CADEIA DE CUSTÓDIA**

Documento Matriz de Competências estabelece todas as responsabilidades requeridas pela norma ABNT NBR 14790:2014.

**ITEM 8.3 PROCEDIMENTOS DOCUMENTADOS**

A organização desenvolveu e implementou todos os procedimentos exigidos pelas normas de referência.

**ITEM 8.4 MANUTENÇÃO DE REGISTROS****SUBITEM 8.4.1**

Avaliado o Procedimento de Controle de Registros onde todos os subitens deste requisito são atendidos.

**SUBITEM 8.4.2**

O Procedimento de Controle de Registros, descreve a necessidade de 5 anos de manutenção, para registros de documentos pendentes ao controle da cadeia de Custódia para os produtos objetos da certificação.

**ITEM 8.5 GESTÃO DE RECURSOS****SUBITEM 8.5.1 RECURSOS HUMANOS/PESSOAL**

Foram Identificados uma série de treinamentos realizados com os Colaboradores da organização.

#### ITEM 8.5.2 INSTALAÇÕES TÉCNICAS

As instalações oferecem as condições adequadas para a organização atingir os objetivos relacionados a Cadeia de Custódia, de acordo com os requisitos da ABNT NBR 14790.

#### ITEM 8.6 Inspeção e controle

SUBITENS 8.6.1; 8.6.2

Avaliados os seguintes documentos: Auditoria Interna Realizada conforme Plano de Auditoria Interna, Relatório de Auditoria Interna e análise crítica pela direção.

#### ITEM 8.7 RECLAMAÇÕES; ITEM 7 DA PORTARIA 512 INMETRO – TRATAMENTO DE RECLAMAÇÕES

SUBITENS 8.7.1; 8.7.2

A organização possui procedimento para Tratamento de Reclamação de e uma Política para Tratamento de Reclamações. Há também um Relatório de Tratamento de Reclamações.

#### ITEM 8.8 SUBCONTRATAÇÃO

SUBITENS 8.8.1; 8.8.2; 8.8.3; 8.8.4; 8.8.5

N.A. A organização não subcontrata nenhuma etapa referente a manufatura dos produtos objetos de certificação

#### ITEM 9 REQUISITOS SOCIAIS, DE SAÚDE E DE SEGURANÇA NA CADEIA DE CUSTÓDIA

##### ITEM 9.1 GERAL

##### ITEM 9.2 REQUISITOS

SUBITENS 9.2.1; 9.2.2

A organização possui PPRA, PCMSO, LTCAT e foi verificado que na organização não há trabalho infantil, não é negada a igualdade de oportunidade de emprego e de tratamento aos trabalhadores, e seus colaboradores são livres para associarem-se a sindicatos.

#### **NÃO CONFORMIDADES:**

A auditoria de supervisão não identificou nenhuma não conformidade.

#### **AÇÕES CORRETIVAS/PREVENTIVAS:**

Não aplicável.

## 5 - CONCLUSÃO

Com base nas constatações da auditoria a equipe auditora concluiu que a cadeia de custódia auditada está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 14790.

